



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se pela necessidade de tratamento da malha viária existente, mediante operação tapa-buraco e reperfilamento de diversas vias, bastante desgastadas e danificadas pelo tráfego, período chuvoso e abrasão natural de superfície. Será utilizado prioritariamente nas vias que receberão recapeamento em micro – SANEAGO. (Reperfilamento e tapa-buraco)

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

Prevê-se que o processo seja concluído até 15 de novembro de 2024.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento e transporte de Material Betuminoso (Emulsão Asfáltica RR-2C) e Massa Asfáltica Usinada (Pré-Misturado à Frio - PMF) para o serviço de tapa-buraco e reperfilamento de diversas vias do Município De Uruaçu-GO.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

2.4- Justificativa de prioridade

A prioridade do processo se faz alta, devido à alta demanda vias degradadas, buracos nas pistas, que podem ocasionar possíveis acidentes. É necessário tratar a malha urbana, com serviços de tapa-buraco e reperfilamento onde for preciso para melhorar o tráfego das pistas.



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

2.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os materiais, quando solicitados, deverão ser entregues na Garagem Municipal de Uruaçu-Go, que será responsável pela execução do serviço, localizada no seguinte endereço: Avenida Níquel Esq. C/ Rua Colômbia, s/n, Jardim Campo Formoso, Uruaçu-GO.

3- MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C)	T	35,12	R\$ 3.999,81	R\$ 140.509,69
2	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA USINADA (PMF)	T	6.367,75	R\$ 590,59	R\$ 3.760.744,05
TOTAL:					R\$ 3.901.253,74

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal De Infraestrutura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: EDGUIMAR ANTONIO VASCONCELOS

CPF: 796.511.861-00

Cargo/Função: Secretário Municipal De Infraestrutura

Uruaçu, 02 de outubro de 2024.

EDGUIMAR ANTONIO VASCONCELOS
Secretário Municipal De Infraestrutura